



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ALTERANDO AS CLAUSULAS SEGUNDA E QUARTA DO CONTRATO Nº 019/2024.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.362/0001-64, com sede na Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, Centro, Itaoca/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo Sr Prefeito FREDERICO DIAS BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.852.622-0 SSP/SP e do CPF nº 257.359.408-48, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **ACF DADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.296.165/0001-90, com endereço Rua Maria Sebastiana Buranelli Felicio, Bairro Jardim Alto da Serra, Serrana - SP, CEP 14.150-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por JEAN PAULO CANDIDO DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 1.814.209-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 081.437.008-01, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** alterando a cláusula segunda e quarta do **CONTRATO Nº 019/2024**:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam alterado o termo das Cláusulas segunda e quarta do Contrato de prestação de serviços nº 019/2024, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:-

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: - Fica reajustado o valor original do contrato que era R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando para o valor global de R\$ 62.664,00 (sessenta e dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais), com o reajuste conforme o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para fazer frente às despesas decorrentes a este temo de aditivo na seguinte dotação orçamentária:

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:-	ESPECIFICAÇÃO:-
28 – 3.3.90.36.00.00.00.01.110	Outros Serviços de Terceiro- Pessoas Juridicas

CLAUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este termo de Aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência contratual, o qual passará a ter sua data de término no **dia 11 de abril de 2027**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO n. 019/2024**, não afetadas pelo primeiro termo de aditamento contratual ora celebrado.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itaoca/SP, 11 de março de 2026.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO**

CONTRATADA ACF DADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ 45.296.165/0001-90

REPRESENTANTE LEGAL JEAN PAULO CANDIDO DE SOUZA

RG 1.814.209-1 – CPF 081.437.008-01

TESTEMUNHAS:

1- _____
RG
2- _____
RG

**DE ACORDO
COM O DEPARTAMENTO JURIDICO**

_____/_____/_____

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Assessor Jurídico
OAB/SP 108.524